

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:		PLL N	N° 42/20	23		
		PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DATA DE PROTOCOLO: 21/06/2023				
					Cód. 03.00.02.06 · VC · P	
Data:/		Norma:				
Assinatu	ura					
Ementa (assunto):		1				
Declara de utilidade	o núhlica a ∆ssc	nciacão dos A	migos do Handebo	l de Jacareí		
Deciara de alindado	5 publica a 71330	olação dos 71	inigos do Handebo	i de dacarer.		
Autoria:						
Vereador Hernani	i Barreto					
Vereador Fremani	Barroto					
Distribuído em:	Para as Comissões:		Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:	
21/06/2023						
Observações:						
Anotações:						
21/06/2023 - Projet	o Protocolado. I	Distribuído. E	ncaminhado ao Jur	ídico (Prazo:	30/06/2023).	

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ, fundada em 18 de fevereiro de 2006, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí/SP sob o número 2.716, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.645.709/0001-56, tendo sede atual na Avenida José Ribeiro Moreira, nº 180, Bairro Parque Califórnia, no Município de Jacareí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2023.

HERNANI BARRETO
Vereador Republicanos

Autoria do projeto: Vereador Hernani Barreto.



ALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
Câma Municipal
de Jacarei

PROJETO DE LEI - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ - FIS. 02

JUSTIFICATIVA

A Associação dos amigos do Handebol de Jacareí, ao longo de sua existência, tem prestado relevantes serviços ao esporte em nossa cidade, merecendo o reconhecimento da sociedade, especialmente daqueles que reconhecem a prática de qualquer atividade física como caminho para o bem-estar e qualidade de vida, bem como instrumento de transformação na vida das pessoas e eficiente ferramenta de inclusão, capaz de contribuir significativamente com políticas públicas de educação, saúde, segurança e outras.

A entidade, cuja finalidade está lançada no artigo 2º de seu estatuto, tem a finalidade geral da Associação, como instituição, desenvolver o esporte de Handebol, colaborando inclusive no aprimoramento físico e educacional, na assistência aos associados e na integração dos esportistas com a família e comunidade, promovendo a aproximação dos mesmos conjuntamente com o poder público e a inciativa privada.

Ao longo de sua "curta" existência, muitos frutos já foram colhidos à Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí distribuídos em diversas categorias.

Por fim, resta provado a importância da Associação para a cidade de Jacareí, pois certamente futuras gerações serão acolhidas e também deixarão belo legado para as demais.

Sendo assim, espero a aprovação dos nobres colegas de edilidade, pelo que agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2023.

HERNANI BARRETO Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE É amas flunicipal de Jacarei



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JACAREI - SP



	Marisa Squassant Leike
	CPF: 064.578.808.22 RG: 13.156.355.5 Nacionalidade: Brasileira Bado Civil: Solleira Professio: Professora de Ed. Fisica
	Nome do Pai: Wilson Benedicto Guanier Leite
6.7	Nome da Mise: Antonia Sourssoni Lette
9	Bodereço: AV Mosé Ribeiro Moreira, 180 Pa California
	Email:
	denominada: Associação des Amigos de Handelad de Jacasei
	Inscrita CNP) sob o nº 08.645. 709/0001-56 com sede à Av 405 c Ribero
	Moreira nº 180 bairro: la California
	Cidade JACARRÍ , Estado SP , vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei
	6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando <u>A</u> vias de
P	igual teor e forma.
	Pede deferimento
	Jacarei, 35 de abril de 2025
	Vication



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE La municipal

PALÁCIO DA LIBERDADE



Hotel de Registre Civil des Pessons Juridiens de Januard III - Registre II. 10,597

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – N° 01/22

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito (18:00) horas e cidade à Avenida José Ribeiro Moreira nº 180 - Parque Califórnia - Jacareí - SP, reuniram os membros e associados descritos e assinados na relação de presença anexa em sua maioria absoluta, da "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ", de acordo com o Estatuto em vigor, para deliberarem sobre ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a Srta. MARISA SOUASSONI LEITE - Presidente, que escolheu a mim Sr. FILIPE AUGUSTO GONÇALVES DA FONSECA para secretariá-la. Com a palavra a Srta. Presidente agradeceu a presença de todos e, explanou sobre a necessidade das alterações propostas: Alteração do inciso V do Artigo 23º que passa a ter a seguinte redação: "Escriturar todos os livros referentes à Tesouraria da Associação de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;". Alteração do parágrafo único do artigo 29º para parágrafo 1º e inclusão do parágrafo 2º no mesmo artigo com a seguinte redação: "Parágrafo 2º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas: I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; II a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.". Exclusão do parágrafo único do artigo 30°. <u>Inclusão</u> no parágrafo único do artigo 28°, sendo inclusos os seguintes parágrafos no mesmo artigo com a seguinte redação: "Parágrafo 1º: No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social." e "Parágrafo 2º: Na hipótese da associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social." Após a devida explicação da necessidade das alterações propostas para adequação do estatuto aos termos da lei 13.019/2014, incisos III e IV do artigo 33, a Assembléia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso. Depois de decorrido o tempo solicitado, deu-se o debate, onde foi aprovado por unanimidade item por item, do Estatuto, que segue anexo, sendo parte inseparável desta, ficando desta forma consolidado o estatuto padrão da entidade, nos termos da lei vigente. Finalmente a Srta. Presidente Executiva passou a palavra a quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais tendo a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servi como secretário que



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE La mara Municipal

PALÁCIO DA LIBERDADE



de Jacarette - Registre II. 10,597

que lavrasse a presente ata e levasse á registro junto aos Órgãos Públicos competentes para somo sinal de sua aprovação.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA LAVRADA NO LIVRO,

A MCARE SP

Jacareí, 11 de abril de 2022.

MARISA SQUASSONI LEITE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

FILIPE AUGUSTO GONÇALVES DA FONSECA SECRETÁRIO



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACAREI Luane Ketlen Nascimento da Costa Escrevente Autorizada

> Oficial de Registro Civil des Pessoss Junidices de Jacarel/SP Rus XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-466 - Jacarel/Sl Propotado sob o n. 10.930 em

Ernol. R\$ 174,66
Estando R\$ 49,72
Sefaz R\$ 34,09
R. Civil R\$ 9,25
T. Justica R\$ 11,95
Min. Público R\$ 8,43

Prenotado sob o n. 10.930 em "9_W 03/05/2022.Registrado e digitalizado hoje, sob o n.10.597 do Registro Civil de Pessoa Jurídica. Anotado a margem do lançamento n.2716/28/08/2006 do livro protocolo.

Total Rs 296,85

Selos e taxas

Recolhidos p/yerba

Rase registro contém o folhas

Alexandre de Oliveira Escregente Autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE É A MARA MUNICIPAL DE JACARE DE MARA MUNICIPAL DE MARA MUNICIPAL DE JACARE DE MARA MUNICIPAL DE MARA MUNICIPAL DE DE MARA

PALÁCIO DA LIBERDADE



Oficial de Registro Chill des Pressess Juridicas de Jassardigo - Registro M. 10,597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



CONVOCAMOS NOS TERMOS DO ESTATUTO PADRÃO EM VIGOR, OS MEMBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ", QUE SE REALIZARÁ NO DIA ONZE (11) DE ABRIL DE 2022 (SEGUNDA FEIRA), SENDO A 1ª (PRIMEIRA) CHAMADA AS 18 (DEZOITO) HORAS E NA IMPOSSIBILIDADE DA MESMA A 2ª (SEGUNDA) CHAMADA OCORRERÁ AS 18H30 (DEZOITO E TRINTA) HORAS, NESTA CIDADE NO ENDEREÇO DA SEDE, SITO A AVENIDA JOSÉ RIBEIRO MOREIRA Nº 180 – PARQUE CALIFÓRNIA – CEP. 12.312-280 – JACAREÍ – SP, PARA TRATAR DAS SEGUINTES PAUTAS:

 APROVAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

JACAREÍ, 01 DE ABRIL DE 2022.

MARISA SQUASSONI LEITE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE Camara de Jacare de



LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE **JACAREÍ**

Λ M.



Jacarei, 11 de abril de 2022

1. Allison da Silva Medeiros Allison Medeiros				
2. Clezilda Regina Marcelino da Fonseca				
3. Elder Henrique Mariano Eldue mariano				
4. Emanuel Medeiros Marques de Sousa				
5. Fernanda Marcelino. da Fonseca Jumando M da Kansuco				
6. Filipe Augusto Fonseca Gonçalves Lely u Al. Fonseca				
7. Idelcio Goncalves I goncales				
8. Lucas Nunes Gonçalves Dicas . Gorcalius				
9. Marcos Vinícius Lopes dos Santos marcol dona				
10. Maria Imaculada Nunes Gonçalves Maria I. N. Goncalo				
11.Marisa Squassoni Leite				
12. Rosemar de Araujo Neves (Pro-				



PALÁCIO DA LIBERDADE



ioldi de Regiotre Civil des Possons Juridions de Jaconstat - Regiotre II. 10,597 JACAREL 29 AND SOLUTION OF THE STREET STREET

4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ

Capitulo I

Da Instituição, Sede, Finalidade e Natureza, Duração, Meios e Recursos.

Seção I

Da Instituição e Sede

Artigo 1° - Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí, denominada ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ, devidamente constituída em 18/02/2006 sob Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas — Jacareí — SP de n° 2.716, em sessão de 28/08/2006 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas — Comarca de Jacareí — SP, como Associação Civil com fins não econômicos, com sede na Avenida José Ribeiro Moreira n° 180 — Parque Califórnia — CEP. 12.312-280 — Jacareí — São Paulo, doravante passará a regerse pelas normas contidas na presente 4° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO:

Seção II

Da Finalidade e Natureza

Artigo 2º - A finalidade geral da ASSOCIAÇÃO, como instituição é desenvolver o esporte de Handebol, colaborando inclusive no aprimoramento físico e educacional, na assistência aos associados e na integração dos esportistas com a família e comunidade, promovendo a aproximação dos mesmos conjuntamente com o poder público e a iniciativa privada.

Parágrafo Primeiro — A ASSOCIAÇÃO, entidade com objetivos esportivos e sociais, não tratará de assuntos relativos à política partidária, nem fará discriminação de credo e/ou raça, de conformidade com a legislação brasileira vigente.

Parágrafo Segundo — O Handebol praticado pela ASSOCIAÇÃO poderá ser de caráter profissional e amador.

Secão III

Da Duração

Artigo 3º - A ASSOCIAÇÃO tem personalidade distinta da de seus associados e o prazo de duração da entidade é por tempo indeterminado, sendo que o ano social coincidirá com o ano civil



PALÁCIO DA LIBERDADE



Melal de Registre Civil des Possess Juridice de Jeografier - Realess M. 10,597

Artigo 4° - Para atingir os fins a que se refere o artigo 2°, a ASSOCIAÇÃO desenvolverá asseguintes atividades:

- Desenvolver a prática do Handebol;
- II. Proporcionar a difusão e estimular a prática do Handebol, fazendo-se presente em todas as atividades respectivas a esse esporte, seja no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional:
- III. Desenvolver e apoiar, junto às entidades de mesmo caráter, as atividad do Departamento desses Orgãos;
- IV. Estimular e apoiar a criação de novas equipes de Handebol, bem comos promover treinamento pessoal para a formação de novos atletas interessados no esporte:
- Promover, divulgar e apoiar a realização de torneios e campeonatos, no âmbito local, regional, estadual e nacional;
- VI. Participar, quando possível, de atividade ligada ao Handebol a nível internacional;
- VII. Promover a divulgação de todas as atividades relacionadas com o Handebol;
- VIII. Propugnar pelos interesses e na defesa dos atletas, orientando-os quanto aos problemas surgidos com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com o Handebol;
- IX. Procurar envolver as famílias dos atletas na participação efetiva do Handebol;
- X. Buscar e manter, permanente e constantemente, informações e intercâmbio de teoria e prática, visando à melhoria do Handebol, junto às corporações com finalidades iguais sediada no país e no exterior;
- XI. Proporcionar a prática de esportes que complementem o interesse na formação dos atletas;
- XII. Filiar-se a qualquer entidade ou federação esportiva;
- XIII. Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros, para atingir a meta elaborada no plano de trabalho anual;
- XIV. Promover a integração e a inclusão de crianças, jovens e adultos, despertando a necessidade da manutenção da saúde, física e mental com a prática do Handebol;
- XV. Promover convênios coorporativos com Instituições de Ensino Privadas e Públicas, Clubes, Associações, Empresas, laboratórios, clinica médicas, tanto para praticar o esporte com qualidade, como também para avaliação da saúde de seus praticantes.

Secão IV

Dos Meios e Recursos

Artigo 5° - Os meios e recursos para atender os objetivos da ASSOCIAÇÃO, serão obtidos através de:

- Contribuições dos associados;
- II. Convênios;
- III. Doações;
- IV. Subvenções diversas;
- V. Promoções diversas;
- VI. Sistema de parcerias;
- VII. Patrocínios.

Alle M. Tomas



PALÁCIO DA LIBERDADE



Malai de Registre Civil das Presses Juridina de Jasses100 - Registre II, 10,597

Artigo 6° - A contribuição a que se refere o inciso I do artigo anterior será sempre definiçaravés de Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - No início de cada ano letivo será fixado um valor mínimo de pagamento, bem como a periodicidade para as contribuições dos Associados, para a arrecadação dessas contribuições e que não deverão estar vinculadas a qualquer outro tipo de contribuições voluntárias.

Parágrafo 2º - As contribuições poderão ser feitas através de boletos, carnês, cheque ou dinheiro (serão depositadas em agências bancárias em conta vinculada a ASSOCIAÇÃO), que só poderão ser movimentada conjuntamente pelos Diretores do Executivo e Financeiro e pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Artigo 7º - As aplicações dos recursos financeiros obedecerão a critérios fixados pela Assembléia Geral e constarão do Plano Anual de trabalho e Atuação da ASSOCIAÇÃO.

Capítulo II

Dos Associados, seu Direito e Deveres.

Secão I

Dos Associados

- Artigo 8º O quadro social da ASSOCIAÇÃO, constituído por número ilimitado de associados, será composto de:
 - I- Associados Fundadores;
 - II- Associados Ativos;
 - III- Associados Beneméritos;
 - IV- Associados Contribuintes.
- Parágrafo 1º Serão Associados Fundadores aqueles que participaram da Assembléia de Constituição e assinaram a Ata de Fundação.
- Parágrafo 2º Serão Associados Ativos os que diretamente estiverem envolvidos na prática efetiva do esporte, seja na qualidade de atleta, árbitro, técnico entre outro, mediante aprovação da proposta pela maioria simples dos Membros Diretores. (Presidente em Assembléia Geral do Conselho Deliberativo.)
- Parágrafo 3º Serão considerados Associados Beneméritos, a critério da Diretoria, aqueles que tenham prestado relevantes serviços à ASSOCIAÇÃO, ou por donativos avultados.
- Parágrafo 4º Poderão ser Associados da ASSOCIAÇÃO, todas as pessoas que sejam participantes do esporte, direta ou indiretamente aficionado, divulgador, patrocinador, ou qualquer modo interessado na prática do mesmo.

Parágrafo 5º - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO.

Seção II



PALÁCIO DA LIBERDADE



Folha

ran Regions N 10.597

Dos Direitos e Deveres

Artigo 9º - Constituem direitos dos associados:

- 1. Apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes dos vários órgãos da ASSOCIAÇÃO: II.
- Participar das atividades culturais, sociais, esportivas e cividas esportivas esportivas e cividas esportivas es organizadas pela ASSOCIAÇÃO:
- III. Tomar parte nas seções da Assembleia Geral, votar, quando maior SER de 16 (dezesseis) anos, e ser votado, quando maior de 18 (dezoito) anos nos termos do presente Estatuto;
- IV. Solicitar, quando em Assembléia Geral, esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros e o desenvolvimento do Plano Anual de Trabalho e Atuação da ASSOCIAÇÃO:
- V. Apresentar à Diretoria Executiva, pessoas da comunidade para ampliação do quadro social;
- VI. Frequentar os treinos promovidos pela Associação, quando pertencentes à categoria de associado ativo desde que trajado convenientemente para a prática do esporte:
- VII. Elaborar, Deliberar e aprovar o Regimento Interno com as diretrizes e planos de ação de cada órgão, como também para adoção de códigos disciplinares e de autuações e punições:
- Demitir-se quando julgar conveniente, protocolando junto a Diretoria Executiva o seu pedido de demissão.

Artigo 10° - Constitui deveres dos associados:

- I. Defender, por atos e palavras, o bom nome da Associação e dos seus membros;
- II. Participar das assembléias e reuniões para as quais forem convocados e portar-se de modo conveniente:
- Aceitar os cargos ou comissões para que forem eleitos ou nomeados, salvo motivo III. iustificado;
- IV. Desempenhar, responsavelmente, os cargos e as missões que lhe forem confiados;
- Votar e ser votado, nos termos do estatuto da ASSOCIAÇÃO: V
- VI. Apresentar sugestões e oferecer colaboração aos membros dos Conselhos e Diretoria da ASSOCIAÇÃO;
- Conhecer o estatuto da ASSOCIAÇÃO, cumprindo rigorosamente as suas VII. disposições e do Regimento Interno, bem como as leis e regulamentos das entidades superiores;
- Cumprir e fazer cumprir todas as leis e regulamentos emanados da Entidade a que estiver filiado, buscando sempre que possível participar das competições e festividades promovidas pela mesma;
- Dirigir à Diretoria qualquer proposta ou reclamação que vise ao progresso e bom IX. nome da ASSOCIAÇÃO;
- Terminar a temporada, quando se propuserem a participar das competições: X.
- Portar-se dignamente perante o público e com o uniforme limpo; XI.
- Entregar o uniforme, quando da saída da equipe, desde que este não lhe pertenca. XII.

Artigo 11" - Será punido com as penas de advertência ou suspensão de até 90 (noventa) dias ou será excluído do quadro social pela Diretoria Executiva, conforme a gravidade da falta. cientificando o Conselho Deliberativo, quando infringir quaisquer disposições estatutárias, o associado: A The Monnes

site: www.camarajacarej.sp.gov.br.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha de Jacarei

w- marin 10.597

- Que infringir as disposições do presente Estatuto ou Regulamento Interno da I. Associação;
- Que desrespeitar os membros da Diretoria ou outros poderes da Associação; 11.
- Que em partida ou torneio, desrespeitar as ordens de seus superiores. III.

Parágrafo 1º - Caberá ao técnico a aplicação das penas de advertência e suspensão quando a parágrafo de advertência e suspensão de advertência e quando a parágrafo de adverta e quando a quand falta ocorrer durante os treinos ou campeonatos.

Parágrafo 2º - As advertências, e possível eliminação, serão comunicadas por escrito associado.

Parágrafo 3º - O associado excluído poderá recorrer a Assembléia Geral.

Capítulo III

Da Administração

Seção I

Dos Órgãos Diretores

Artigo 12º - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- Assembléia Geral; I.
- II. Conselho Deliberativo;
- Diretoria Executiva; III.
- IV. Conselho Fiscal.
- Artigo 13º A Assembléia Geral será constituída pela totalidade dos associados maiores de 16 (dezesseis) anos, desde que em dia com suas obrigações associativas e, é soberana em suas deliberações, respeitada a disposição deste Estatuto.
- Parágrafo 1º A Assembléia Geral será convocada e presidida pelo Presidente, por intermédio de órgãos de comunicação ou meios próprios, nesta cidade, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- Parágrafo 2º A Assembléia realizar-se-à em primeira convocação, com a presença de um terço dos associados ou, em segunda convocação, meia hora depois, com pelo menos um quinto (1/5) dos associados.

Artigo 14° - Cabe à Assembléia Geral:

- Eleger e empossar Presidente, Vice-Presidente e os membros dos Conselhos Deliberativos, Fiscal e a Diretoria Executiva;
- Destituir Presidente, Vice-Presidente e os membros dos Conselhos Deliberativos. Fiscal e da Diretoria Executiva;
- Propor e aprovar a época e a forma das contribuições dos associados, obedecendo Ш. ao que dispõe o artigo 6º do presente Estatuto;
- Reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma (1) vez a cada ano; IV.
- Reunir-se, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho V. Deliberativo ou por 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo ou por um quinto (1/5) dos associados;
- Apreciar e aprovar as metas e planos postos em discussão;
- Apreciar e aprovar os custos necessários para consecução dos programas propostos;

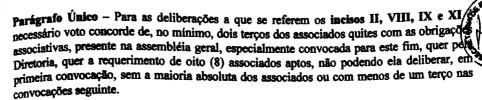


PALÁCIO DA LIBERDADE



- Regions IL 10,597

- VIII. Aprovar o Estatuto da ASSOCIAÇÃO;
- Alterar o Estatuto da ASSOCIAÇÃO: IX.
- Aprovar o balanço da ASSOCIAÇÃO; X.
- Deliberar sobre o patrimônio da ASSOCIAÇÃO em caso de sua extinção; XI.



Artigo 15º - O Conselho Deliberativo será constituído de, no mínimo, cinco membros.

Parágrafo 1º - O Presidente e o Vice do Conselho Deliberativo serão sempre exercidos por sócios mais antigos ou Beneméritos, através de eleição realizada em Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - Os demais componentes serão nomeados a critério do Presidente.

Artigo 16º - Cabe ao Conselho Deliberativo.

- Divulgar os nomes dos escolhidos aos órgãos dos Conselhos e Diretoria a todos os I. associados:
- Aprovar o plano anual de trabalho e o plano de aplicação de recursos; П
- Realizar estudos e emitir pareceres sobre questões omissas do Estatuto; Ш.
- Vistar as contas apresentadas pela Diretoria Executiva; IV.
- Reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada bimestre e, V. extraordinariamente, sempre que convocado, a critério de seu Presidente ou a pedido da maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único - As decisões do Conselho Deliberativo, só terão validade se aprovadas por maioria absoluta (primeira convocação) ou maioria simples (segunda convocação) de seus membros.

Artigo 17º - Cabe ao Presidente do Conselho Deliberativo:

Informar os conselheiros sobre as necessidades da ASSOCIAÇÃO e dos associados.

Artigo 18º - O mandato dos conselheiros será de quatro (4) anos, sendo permitida a reconducão.

Parágrafe Único - Perderá o mandato o membro do Conselho Deliberativo que faltar a duas reuniões consecutivas sem causa justificada por escrito, no prazo máximo de 48 horas após a reunião.

Artigo 19º - A Diretoria Executiva será composta de:

- Presidente Executivo; I.
- Vice-Presidente Executivo; II.
- Secretário: Ш.
- Diretor Financeiro Tesoureiro. IV

Parágrafo 1º - Os cargos da Diretoria só poderão ser ocupados por Associados com no mínimo quatro anos de participação ativa na Associação como Sócios Beneméritos ou Sócios Contribuintes, com idade mínima de 18 anos. They Pl. Tomes



PALÁCIO DA LIBERDADE



--- × 10.597

Parágrafo 2º - Serão eleitos em eleição realizada em Assembléia Geral.

Artigo 20° - Cabe à Diretoria Executiva:

- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como todas as decisões tomada I. em reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Resolver sobre a filiação da Associação à Federação e Ligas Esportivas; П.
- Designar os dias das reuniões sobre as atividades e outros atos cívicos e sociais Ш.
- Apresentar relatórios anuais sobre as atividades da Associação no mês de marçã IV. cada ano, inclusive o movimento financeiro;
- Prestar esclarecimentos sempre que solicitados por quem de direito;
- Organizar e modificar, sempre que houver conveniência, os regulamentos internos; VI.
- VII. Resolver sobre os casos omissos deste Estatuto, lavrando-se a Ata da Resolução como norma futura:
- Exercer administração dentro da lei e do Estatuto, tomando as medidas necessárias VIII. à consecução dos fins sociais;
- IX. Aprovar o nome do associado ou pessoa estranha ao Quadro Associativo que mereça o título de associado benemérito;
- X. Repreceder, suspender ou expulsar todo e qualquer associado que mereça tais penas, dando-lhe pleno direito de defesa;
- XI. Nomear, contratar e demitir funcionários, determinando-lhes as funções e fixandolhes os vencimentos:
- Orçar, regular e autorizar as despesas da Associação, bem como as receitas;
- XIII. Elaborar o Plano Anual de trabalho, conjuntamente com os membros do Conselho
- XIV. Colocar em execução o Plano aprovado e mencionado no inciso anterior;
- XV. Dar à Assembléia Geral conhecimento sobre:
 - a) As diretrizes e normas que norteiam a Associação;
 - b) As atividades desenvolvidas pela Associação;
 - c) A programação e aplicação dos recursos do fundo financeiro.
- XVI. Depositar em conta bancária da associação, todos os valores recebidos;
- XVII. Reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma (l) vez por mês e, extraordinariamente a critério de seu Presidente Executivo ou por solicitação da maioria simples de seus membros:
- XVIII. Votar a nomeação, contratação e demissão de técnicos.

Artigo 21° - Compete ao Presidente Executivo:

- Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; I.
- Convocar as Reuniões da Diretoria Executiva e Assembléias Gerais, presidindo-as; II.
- Exercer, na Diretoria, voto de qualidade ou desempate; III.
- Solucionar casos de extrema urgência, submetendo-os à aprovação da Diretoria: IV.
- Convocar reuniões extraordinárias da Diretora e do Conselho Fiscal quando julgar ٧. necessário;
- Representar a Associação junto com o Diretor Financeiro Tesoureiro nos atos VI. que se fizerem necessário;
- Rubricar todos os livros da Secretaria e da Tesouraria; VII.
- Votar a nomeação, contratação e demissão de técnicos; VIII.
- Resolver sobre as atividades da Associação; IX.
- Fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo: X.
- Movimentar conjuntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros da XI. Associação;
- Submeter os balancetes mensais e anuais ao Conselho Deliberativo, após XII. aprovação do Conselho Fiscal;
- XIII. Publicar mensalmente balancetes e anualmente o balanço em lecal próprio;



PALÁCIO DA LIBERDADE



mes. 10.597

XIV. Visar às despesas a serem pagas.

Parágrafo Único – Ao vice-presidente compete substituir o presidente em seus eventuais impedimentos ou falta, assumindo suas atribuições.

Artigo 22º - Compete ao Secretário:

- Lavrar as atas de reuniões e Assembléias Gerais; I.
- Redigir circulares e relatórios e encarregar-se da correspondência social; П
- Preparar e manter atualizado o cadastro dos associados da Associação; III.
- Assessorar o Diretor Executivo nas matérias de interesse da Associação; IV.
- Substituir o Presidente e o Vice-Presidente executivo em seus impedimentos;
- Ter sob sua guarda a escrituração atribuída à Secretaria, bem como o arquivo e VI demais encargos, mantendo-os à disposição da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Assembléias Gerais;
- Submeter os balancetes mensais e anuais ao Conselho Deliberativo, após VII. aprovação do Conselho Fiscal;
- Publicar mensalmente balancetes a anualmente o balanço em local próprio;
- Visar às despesas a serem pagas. IX.

Artigo 23° - Compete ao Diretor Financeiro - Tesoureiro:

- Assinar com o Presidente Executivo os atos de natureza econômico-financeiros; I.
- II. Subscrever com o Presidente Executivo os cheques da conta bancária da Associação;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados, sempre acompanhados dos documentos comprobatórios da despesa;
- ſV. Proceder ao recebimento de toda a receita, expedindo o respectivo comprovante;
- Escriturar todos os livros referentes à Tesouraria da Associação de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade:
- VI. Fiscalizar toda a arrecadação de fundos, procedida pela Associação;
- Organizar livros para registro de subvenções e doações, mantendo-os atualizados:
- Informar órgãos diretores da Associação sobre a situação financeira da instituição: VIII.
- Apresentar ao Diretor executivo prestação mensal de contas, o balancete mensal e IX. anual, acompanhado de todos os documentos comprobatórios de receita e despesa.

Artigo 24º - Os Diretores terão ainda como função:

- Comparecer as reuniões da Diretoria, discutindo e votando: I.
- Estabelecer contato com entidades oficiais ou particulares, visando obtenção de П. meios e recursos para a Associação;
- Elaborar contratos e celebrar convênios com a aprovação do Conselho III. Deliberativo.

Artigo 25º - O mandato de cada Diretor será de quatro (04) anos, sendo permitida a recondução e serão exercidos gratuitamente, sem qualquer espécie de remuneração.

Parágrafo 1º - Perderá o mandato o membro da Diretoria que faltar a duas reuniões consecutivas sem causa justificada, por escrito até 48 horas após o termino da reunião.

Parágrafo 2º - No caso de impedimento de qualquer membro da Diretoria, o Conselho Deliberativo tomará as devidas providências para sua substituição.

Lety Al. Tonuco



PALÁCIO DA LIBERDADE



de Jacarei

Folha

n. 10.597

Artigo 26° - O Conselho Fiscal será constituído de: 03 (três) membros efetivados, tendo um presidente, um vice-presidente e um secretário, todos eleitos em assembléia geral e com igual

Parigrafo Único - Os cargos serão exercidos gratuitamente, sem qualquer espécie remuneração, sendo permitida a reeleição, total ou parcial.

Artigo 27º - O Conselho Fiscal tem por atribuição:

Analisar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria;

Assessorar a Diretoria na elaboração do Plano Anual de trabalho na parte refere П à aplicação de recursos;

Fiscalizar os atos da Diretoria; П.

Examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Diretoria Financeira, dando IV. o parecer por escrito;

Verificar os balancetes mensais e o balanço anual apresentados pela Diretoria, V. emitindo parecer por escrito no prazo máximo de até o décimo dia útil posterior ao mês vencido, sob pena de após esta data considerar-se aprovada as contas;

Parágrafo Primeiro - O mandato dos Conselheiros será de quatro (04) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livro próprio de atas.

Capitulo IV

Do Patrimônio

Artigo 28º - O Patrimônio Social será constituído pela contribuição dos associados ou de terceiros, rendas diversas, donativos, legados, subvenções, doações ou qualquer outro auxílio recebido e pelos bens que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ vier a adquirir.

Parágrafo 1º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Parágrafo 2º - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capitulo V

Do Controle das Atividades

Artigo 29º - Sempre que as atividades da Associação vierem a contrariar as finalidades definidas neste Estatuto ou ferir a legislação vigente, mediante solicitação do Presidente do Conselho Deliberativo ou dos demais membros da Associação, será instaurado o processo regular de apuração de fatos, por comissão especialmente designada.



PALÁCIO DA LIBERDADE



Official do Registro Chill des Processe Juridice de Jaconstat - Bouten II. 10.597

Parágrafo 1º - Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório ao Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente Executivo, que deverão convocar a Assembléia Geral para as medidas cabíveis.

Parágrafo 2º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Capitulo VI

Das Disposições Finais

Artigo 30° - A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ só poderá ser dissolvida quando se torne impossível à continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, nos termo do artigo 14 inciso XI do presente Estatuto.

Artigo 31º - É vedado aos Presidentes, Conselheiros e Diretores receber qualquer tipo de remuneração e estabelecer relações contratuais com a Associação.

Artigo 32° - A Diretoria providenciará a criação e confecção de EMBLEMA, DISTINTIVOS, UNIFORMES, assim como definirá as CORES OFICIAIS, componente da identificação visual da Associação.

Artigo 33º - Serão afixados no quadro de avisos da Associação, os planos de atividades, noticias, convites, convocações, balancetes e balanço anual.

Artigo 34º - O edital de convocação da Assembléia Geral, com dez (10) dias de antecedência da reunião, conterá: dia, local, hora da 1ª e 2ª convocação e pauta.

Parágrafo Único — Além de ser afixado no quadro de avisos será obrigatório o envio de convocação aos associados.

Artigo 35° - No exercício de suas atribuições, a Associação manterá respeito às disposições legais de modo a assegurar a observância dos princípios fundamentais que norteiam a filosofia e política educacional nacional.

Artigo 36° - Os bens permanentes doados à Associação ou por ela adquiridos serão identificados e integrarão seu patrimônio.

Artigo 37º - O Presidente ou Tesoureiro poderão fazer a movimentação da Conta Corrente da Associação por meios Eletrônicos (Internet).

Artigo 38° - O presente Estatuto, que poderá ser reformulado em qualquer época por decisão da maioria absoluta de seus membros, em Assembléia convocada especialmente para este fim, entrará em vigor a partir da data de seu Registro no Cartório competente.

The stances



PALÁCIO DA LIBERDADE



Olisia) de Registro Civil des Presson Juddes de Jesevolet - Registro V. 10,597

Artigo 39° - Os casos não previstos neste Estatuto serão submetidos à apreciação da Assembléia

Geral.

Strange Spare

Jacarei, 11 de abril de 2.022.

Marisa Squassoni Leite
PRESIDENTE

Filipe Augusto Gonçalves da Fonseca SECRETÁRIO

EDUARDO KIPMAN CERQUEIRA ADVOGADO OAB/SP N° 154.250



Luane Ketlen Nancimento da Costa Escrevente Autorizada



Folha
Camale Municipal
de Jacarei

ALÁCIO DA LIBERDADE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ" CNPJ - 08.645.709/0001-56

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, nesta cidade, na sede da "Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí", situada na Av. José Ribeiro Moreira, 180, Parque Califórnia, CEP 12.311.250, atendendo ao Edital de Convocação do dia seis de dezembro de dois mil e vinte se reuniram os membros ativos e associados descritos e assinados na relação de presença em sua maioria absoluta, da "Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí", de acordo com o Estatuto em vigor para tratar dos seguintes assuntos em pautas: Contextualização período pandêmico sem atividades; Eleição da nova diretoria executiva e dos conselhos deliberativo e fiscal para o quadriênio 2021 - 2025. Dando início a pauta, o Presidente da Associação, Emanuel Medeiros, fez uma explanação acerca do ano de 2020, onde toda a sociedade passou por um período extremamente difícil, tendo que seguir as normas de segurança sanitárias, ficando em casa, respeitando o isolamento social, e por consequência impossibilitando a execução de novos projetos esportivos. Dando prosseguimento a pauta foi realizada a eleição da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o quadriênio de 01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2024, sendo eleita para o cargo de Presidente da associação Marisa Squassoni Leite, brasileira, solteira, filiação: Wilson Benediccto Guanieri Leite e Antonia Squassoni Leite, professora de educação física, residente à Av. José Ribeiro Moreira, 180, Parque Califórnia, RG 13.156.355, CPF 064.578.808-27, e-mail marisa.handebol@yahoo.com.br; Vice-Presidente - Allison Silva de Medeiros, brasileiro, solteiro, filiação: Jácio de Medeiros e Maria da Natividade Silva de Medeiros, Engenheiro Civil, residente à avenida Ademar Pereira de Barros, 1553, Jardim Santa Maria, Jacareí, RG 34.145.945-8, 386.479.678-44, e-mail: allisonmedeiros46@gmail.com; CPFTesoureiro - Emanuel Medeiros Marques de Sousa, brasileiro, casado, filiação: Jurandi Marques de Sousa e Solange de Medeiros, professor de educação física, residente à rua Helgaland 575, Cidade Jardim, Jacarei, RG 34.145.653-6, CPF 334.346.058-35, e-mail emanuelhand@yahoo.com.br; Secretário - Filipe Augusto Gonçalves da Fonseca, brasileiro, casado, filiação: Hélio Gonçalves da Fonseca e Clezilda Regina Marcelino da Fonseca, operador de empilhadeira, residente à rua Hilário Villar, 429, Jardim Yolanda, Jacareí, RG 47.757.952 – 8, CPF 410.428.448 - 36, email:filipe.a.g.fonseca@hotmail.com; os membro do Conselho Deliberativo -Presidente - Clezilda Regina Marcelino da Fonseca, brasileira, casada, filiação: Vita



Folha Camas Bunicipai de Jacarei

PALÁCIO DA LIBERDADE

Das Chagas e Pedro arcelino Neto, cuidadora de idosos, residente à rua Cachoeira Paulista, 38, Cidade salvador, RG. 19318791 - 7, CPF 101483468 63, email: clezildafonseca@gmail.com; Vice-Presidente - Fernanda Marcelino da Fonseca. brasileira, casada, filiação: Hélio Gonçalves da Fonseca e Clezilda Regina Marcelino da Fonseca, Técnica de Enfermagem, residente à rua Paulista, 38, Cidade Salvador, RG, 42.093.972-6, CPF, 356.123.848-31, e-mail, marcelinofernanda747@qmail.com; e os membros do Conselho Fiscal - Presidente -Marcos Vinicius Lopes dos Santos, brasileiro, solteiro, filiação: José Lopes dos Santos e Valdenice Braz Lemes dos Santos, auxiliar administrativo, residente à rua Edmundo de Moares, 75, Jardim Santa Marina, RG 47.415.145 - 1 , CPF 433.325.908 - 80, e-mail: marcos_lopes2021@outlook.com; Vice-Presidente - Elder Henrique Mariano, brasileiro, casado, filiação: Edmilson Mariano e Dilly Luciana dos Santos, auxiliar de produção, residente à rua Nacib Abraão Neme, 108, Jardim Santa Marina, Jacareí, RG 49.783.968 – 4, CPF 433.155.048 – 65,, e-mail: elder_mariano@hotmail.com; Secretário - Maria Imaculada Nunes Goncalves, brasileira, casada, filiação: Maria Aparecida Nunes, doméstica, residente à rua Norival Soares, 582, Cidade Salvador, Jacareí, RG 22.305.298 - X, CPF 138.409.908 – 58, e-mail: mariaingon@hotmail.com; Suplente – Idelcio Gonçalves, brasileiro, casado, filiação: Benedito Gonçalves e Maria Aparecida Gonçalves, operador de empilhadeira, residente à rua Norival Soares, 582, Cidade Salvador, Jacarei, 20.700.736 RG-6, 098.550.208 -80. CPFidelcio_goncalves@hotmail.com; todos por aclamação, pela Assembleia Geral. Em seguida o Presidente fez agradecimentos à antiga Diretoria e eu, Wilian Bagatini, servi de secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas da atual Diretoria e Associados presentes na listagem de presença.

Jacarei, 16 de dezembro de 2020

Presidente da assembleia

Emanuel Medeiros Marques de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE Éâma Municipal de Jacarei



Secretário de	i assembleu	1

Willian Bagattini Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE Écama

PALÁCIO DA LIBERDADE





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ Fundada em 2006

Av. José Ribeiro Moreira, 180 – Pq. Califórnia – Jacareí –

SP

CEP: 12.311.250

CNPJ: 08.645.709/0001-56

Fone: (12) 98175-5361

CURRICULUM DA ASSOCIAÇÃO

HISTÓRIA DO HANDEBOL EM JACAREÍ

A partir do segundo semestre do ano de 1994, iniciou-se um trabalho com a modalidade esportiva de HANDEBOL, junto a SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO do nosso município, incentivada pela participação e inscrição da nossa cidade na LIGA DO VALE DE HANDEBOL DA SEGUNDA REGIÃO DESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a equipe mirim masculina (13 e 14 anos), que ao decorrer dos anos foi crescendo e evoluindo fisicamente, técnica e taticamente. As equipes estavam no comando da professora Marisa Squassoni Leite.

Anterior ao ano de 1994, o Professor Paulo Reis Abreu Pinto, desenvolveu um trabalho com o Handebol Masculino na cidade, cujo os atletas pertenciam à Escola Estadual Hermínia e este, deu uma grande contribuição técnica para a Professora Marisa Squassoni, a fim de desenvolver o esporte na nossa cidade.

TÍTULOS CONQUISTADOS

1994

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol;
- Participa da Final Estadual do Campeonato Escolar na cidade de Penápolis.

1995

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol.

1996

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol.

EQUIPE INFANTIL MASCULINA:

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol;
- CAMPEÃ na Fase Regional do Campeonato Escolar em Cruzeiro;
- 4º Lugar do Estado de São Paulo no Campeonato Escolar em Avaré.



PALÁCIO DA LIBERDADE



1997

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol.

EQUIPE MIRIM FEMININA:

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol, na Categoria Infantil;
- CAMPEÃ na Liga do Vale de Handebol;
- VICE-CAPEÃ na Fase Regional do Campeonato Escolar em Cruzeiro;
- 9º Lugar do Estado de São Paulo no Campeonato Escolar em Penápolis.

EQUIPE INFANTIL MASCULINA:

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol;
- CAMPEÃ na Fase Regional do Campeonato Escolar em Jacareí;
- 5º Lugar do Estado de São Paulo no Campeonato Escolar em Presidente Venceslau.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol;
- 4º Lugar na Liga do Vale de Handebol, na Categoria Adulta;
- 10º Lugar nos Jogos Regionais em Guaratinguetá, na Categoria Livre.

1998

EQUIPE MIRIM FEMININA:

VICE-CAMPEÃ na Liga do Vale de Handebol.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- 6º Lugar nos Jogos Regionais em Cruzeiro (Categoria Livre).

1999

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- Participação na Competição - VI Curitiba Internacional Handball Cup.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- 8º Lugar nos Jogos Regionais em Taubaté (Categoria Livre);

EQUIPE INFANTIL FEMININA:

- Participação nos Jogos Regionais de Taubaté (Categoria Livre).
- Revelação de atleta: Luiz Carlos de Marchi disputa a Federação Paulista de Handebol pela equipe de São José dos Campos.

2000

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- CAMPEÃ na Liga do Vale de Handebol (Categoria Adulto);
- VICE-CAMPEÃ nos Jogos Regionais em Jacareí (Categoria Sub-21).

EQUIPE INFANTO-JUVENIL FEMININA:

- VICE-CAMPEÃ nos Jogos Regionais em Jacareí (Categoria Sub-21).



PALÁCIO DA LIBERDADE



2001

EQUIPE JUVENIL FEMININA:

- 2º Lugar na Fase Regional dos Jogos Abertos da Juventude em Pindamonhangaba;
- 6º Lugar nos Jogos Regionais em Suzano (Categoria Sub-21).

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- VICE-CAMPEÃ nos Jogos Regionais em Suzano (Categoria Sub-21).

2002

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- CAMPEÃ na Liga de Handebol do Alto Tiête.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- CAMPEÃ na Liga de Handebol do Alto Tiête.
- 3 Atletas Jacareienses foram eleitos os melhores nas posições em que jogaram:
- -Rodrigo Silva Lopes Meia Direita
- -Alex Capucci Ponta Esquerda
- -Adriano Geraldo da Silva Pivô (in memorian)
- -Wilton Freitas Artilheiro da Liga

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- 5º Lugar nos Jogos Regionais em Mogi das Cruzes (Categoria Sub-21).
- REVELAÇÃO DE ATLETA: Everton Antonio da Costa disputa a Federação Paulista de Handebol pela equipe de São José dos Campos; outros quatro disputam jogos Regionais por Suzano e mais dois disputam Jogos Regionais por Pindamonhangaba.

2003

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- 4º Lugar no II Torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol em S.Paulo;
- VICE-CAMPEÃ na Fase Regional da Olimpíada Colegial em Pindamonhangaba;
- 5º Lugar na Final Estadual da Olimpíada Colegial em Osvaldo Cruz.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- 3º Lugar na Fase Regional dos Jogos Abertos da Juventude em S.J.dos Campos.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- 7º Lugar nos Jogos Regionais em Pindamonhangaba (Categoria Sub-21).

2004

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- CAMPEÃ no III Torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol em SP.

EQUIPE INFANTIL MASCULINA:

- CAMPEÃ na Olimpíada "Programa Atleta do Futuro", dos SESI do Estado de São Paulo - OLIMPAF - em Indaiatuba.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- CAMPEÃ no Quadrangular da Semana Olímpica em São Paulo;
- VICE-CAMPEÃ na I Copa de Handebol da Freguesia do Ò.



PALÁCIO DA LIBERDADE



EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- 5º Lugar nos Jogos Regionais em Caraguatatuba (Categoria Sub-21).

2005

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

No ano de 2005, um grupo de pessoas se reuniu com o objetivo de Organizar uma Associação em prol do Handebol da cidade e iniciou-se assim, um grupo de estudo para elaborar um Estatuto referente à Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí.

- Participação no IV torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol, conquistando o 4º Lugar.

EQUIPE INFANTIL MASCULINA:

- CAMPEÃ na II Copa de Handebol da Freguesia do Ó em São Paulo;
- CAMPEÃ na Liga do Vale de Handebol em Pindamonhangaba.

HOMENAGEM NA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL EM SÃO PAULO:

- O aluno Allison Medeiros e a Prof^a Marisa Squassoni receberam o "TROFÉU LEÃO DE OURO" do Presidente Fábio Lazzari da Federação Paulista de Handebol, pelo destaque do ano de 2004.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- 7º Lugar nos Jogos Regionais em Caraguatatuba (Categoria Sub21).

2006

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ.

Em 18/02/2006 foi fundada a Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí, com a presença de atletas, pais, amigos, Professores, Vereadores da cidade, bem como o Secretário de Esportes e Recreação de Jacareí, onde em Assembléia Geral foi eleita a Presidente da Associação, Prof^a Marisa Squassoni Leite e seu Secretário Carlos Roberto Gomes Rodrigues da Silva.

Em 28/08/2006 a Associação é cadastrada como Pessoa Jurídica. Onde o seu CNPJ é 08.645.709/0001-56. Essa Entidade, sem fins lucrativos, procura ajudar o desenvolvimento do Handebol em nosso Município.

EQUIPE PRÉ-MIRIM MASCULINA:

- Participação no V Torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol.

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- Participação no V Torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol;
- CAMPEÃ no Festival de Handebol em Pindamonhangaba.

EQUIPE MIRIM FEMININA:

- VICE-CAMPEĀ no Festival de Handebol em Pindamonhangaba.

EQUIPE INFANTIL MASCULINA:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE É amais

ALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Lâmare Municipal
de Jacarei

- BICAMPEÃ na III Copa de Handebol da Freguesia do Ò em São Paulo.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- CAMPEÃ Regional dos Jogos Abertos da Juventude em Cruzeiro;
- 12º Lugar na Final Estadual dos Jogos Abertos da Juventude em São José dos Campos.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- 7º Lugar nos Jogos Regionais em Lorena (Categoria Sub-21).

2007

Neste ano as Equipes femininas ficaram sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos e as equipes masculinas sob o comando da Professora Marisa Squassoni Leite.

EQUIPE INFANTIL MASCULINA:

- TRICAMPEÃ na IV COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ò em São Paulo.

EQUIPE INFANTIL FEMININA:

- VICE-CAMPEÃ na IV COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ò em São Paulo, sob o comando do

Professor Rodrigo C. dos Santos.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- 4º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS em Ubatuba (Categoria Sub21);
- CAMPEÃ REGIONAL da Copa de Handebol do Estado de São Paulo e participa da FINAL ESTADUAL EM AMERICANA.

EQUIPE PRÉ-MIRIM MASCULINA:

- 3º LUGAR no VI TORNEIO REVELAÇÃO da Federação Paulista de Handebol.

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- VICE-CAMPEÃ no VI TORNEIO REVELAÇÃO da Federação Paulista de Handebol.
- CAMPEÃ no VI TORNEIO REVELAÇÃO da Federação Paulista de Handebol, sob o comando do

Professor Rodrigo C. dos Santos.

EQUIPE CADETE MASCULINA:

- 6º Lugar na LIGA PAULISTA de HANDEBOL.

EQUIPE CADETE FEMININA:

- 5º Lugar na LIGA PAULISTA de HANDEBOL, sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- CAMPEÃ na LIGA PAULISTA de HANDEBOL.

EQUIPE JUVENIL FEMININA:

- 5º Lugar na LIGA PAULISTA de HANDEBOL, sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos.



PALÁCIO DA LIBERDADE



2008

Neste ano as Equipes femininas ficaram sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos e as equipes masculinas sob o comando da Professora Marisa Squassoni Leite.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- 4º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS em Caraguatatuba (1ª Divisão):
- Chega a Semifinal da LIGA METROPOLITANA ADULTA, mas não concluiu os jogos finais por falta de organização da competição.

EQUIPE JUNIOR FEMININA:

- CAMPEÃ nos JOGOS REGIONAIS em Caraguatatuba (2ª Divisão) e participa dos JOGOS ABERTOS em Piracicaba;
- Chega à semifinal da LIGA METROPOLITANA ADULTA, mas não concluiu os jogos finais por falta de organização da competição.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

VICE-CAMPEÃ da LIGA COLEGIAL.

EQUIPE CADETE MASCULINA:

- 6° Lugar na LIGA COLEGIAL.

EQUIPE INFANTIL MASCULINA:

- 3º Lugar na LIGA COLEGIAL:
- VICE-CAMPEÃ na COPA DE HANDEBOL da FREGUESIA DO Ó.

EQUIPE INFANTIL FEMININA:

- CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó.

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- VICE-CAMPEÃ ESTADUAL na OLIMPÍADA COLEGIAL em Sertãozinho.

2009

As Equipes femininas ficaram sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos e as equipes masculinas sob o comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini.

- Revelação de Atletas: Alison da Costa Napoleão e Juan Carlos do Prado foram contratados pela cidade de Pindamonhangaba a fim de representar essa cidade nas competições de Handebol. Também três jogadoras da equipe feminina estão contratadas para representar a cidade de Sorocaba, outras três em Taubaté e outras três em Pindamonhangaba com esse mesmo objetivo;

EQUIPE INFANTIL MASCULINA

CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó.

EQUIPE SUB18 MASCULINA

- CAMPEÃ INVICTA na COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó:
- VICE-CAMPEÃ da FASE REGIONAL dos JOGOS da JUVENTUDE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE É a Than Si Dunicipal

PALÁCIO DA LIBERDADE



EQUIPE SUB21 MASCULINA

- CAMPEÃ INVICTA na COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó:
- CAMPEÃ INVICTA da COPA de HANDEBOL em Pontal;
- 6º lugar nos JOGOS REGIONAIS de Arujá;
- LIGA PAULISTA de HANDEBOL de Sorocaba, fase de classificação, e ocupa o 5º lugar.

EQUIPE MIRIM MASCULINA

- CAMPEÃ na LIGA do VALE PARAIBANA de HANDEBOL:
- CAMPEÃ INVICTA na COPA de HANDEBOL em Pontal e o atleta **John Bernardo** recebe o prêmio de **melhor Goleiro** da Copa e **David Mariano** recebe o prêmio de **melhor jogador** da competição.

EQUIPE CADETE MASCULINA

- VICE-CAMPEÃ na Liga do Vale Paraibana de Handebol e o atleta **Josef Smith** recebe o prêmio de **melhor goleiro da Copa** e **Lucas Campos** recebe o prêmio de **atleta Revelação** da **Copa**:
- VICE-CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL em Pontal e o atleta **Josef Smith** recebe o prêmio de **melhor Goleiro** da Copa.

EQUIPE CADETE FEMININO

- 3º Lugar na LIGA do VALE PARAIBANA de HANDEBOL.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA

- CAMPEÃ INVICTA na LIGA do VALE PARAIBANA de HANDEBOL e o atleta Luís Guilherme recebe o prêmio de MELHOR GOLEIRO da Copa e Willian Andrews o prêmio de ARTILHEIRO da Copa;
- CAMPEÃ INVICTA da COPA de HANDEBOL em Pontal e o atleta **Luís Guilherme** recebe o prêmio de **Melhor Goleiro** da Copa e **Thiago Moreira** recebe o prêmio de **melhor jogador** da Competição.

EQUIPE JUVENIL FEMININA

- VICE-CAMPEÃ na LIGA do VALE PARAIBANA de HANDEBOL.

EQUIPE SUB21 FEMININA

- 6º Lugar nos JOGOS REGIONAIS de Arujá.

2010

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas sob o comando do Professor Rodrigo Clemente dos Santos.

EQUIPE PRÉ-MIRIM MASCULINA:

- 3º LUGAR na VII COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó.

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- CAMPEÃ na fase Sub-Regional da OLIMPÍADA COLEGIAL do Estado de São Paulo:
- CAMPEÃ na FASE REGIONAL da OLIMPÍADA COLEGIAL do Estado de São Paulo:
- Fica entre as 16 melhores equipes de handebol do Estado de São Paulo, não participou da Final da Olimpíada Colegial, pois perdeu na fase de emparceiramento para a equipe de São Bernardo do Campo;



PALÁCIO DA LIBERDADE

i-olha Lamars Municipal de Jacarei

- 3º LUGAR na COPA VALE PARAIBANA de HANDEBOL promovida pela Liga Taubateana de Handebol.

EQUIPE CADETE MASCULINA:

- VICE-CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL em Frutal -- MG, no mês de abril;
- 3° LUGAR na LIGA PAULISTA de HANDEBOL;
- VICE-CAMPEÃ na VII COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó.

EQUIPE CADETE FEMININA

- 7º Lugar na LIGA PAULISTA de HANDEBOL.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL em Frutal MG, no mês de abril;
- Disputou a FASE REGIONAL dos JOGOS ABERTOS da JUVENTUDE em São José dos Campos;
- Dois Atletas de Jacareí José Alexandre dos Santos do Carmo e Pedro de Almeida Quilichini são selecionados na ETAPA DE OBSERVAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, pelo Técnico Javier Garcia Cuesta, dentre 86 candidatos 16 atletas do Estado de São Paulo foram escolhidos para o ACAMPAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, que aconteceu na cidade de Blumenau em Santa Catarina no mês de dezembro, onde se reunirão os dezesseis melhores atletas de cada Estado Brasileiro.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- VICE-CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL em Frutal MG, no mês de abril:
- Participa da COPA ESTADUAL DE HANDEBOL:
- 3° LUGAR na LIGA PAULISTA de HANDEBOL;
- CAMPEÃ na VII COPA DE HANDEBOL DA FREGIESIA DO Ó:
- CAMPEÃ no QUADRANGULAR INTERESTADUAL DE HANDEBOL:
- 3º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS de Taubaté, e classifica-se para os JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.
- Participa dos JOGOS ABERTOS DO INTERIOR em Santos, na primeira Divisão.

EQUIPE ADULTA FEMININA:

- 3º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS de Taubaté:
- 4º LUGAR nos JOGOS ABERTOS DO INTERIOR em Santos, na segunda Divisão;
- 5° LUGAR na LIGA PAULISTA DE HANDEBOL.

EQUIPE SUB 21 E JUVENIL FEMININA:

- Participa da COPA ESTADUAL DE HANDEBOL, com a equipe Sub21 e dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE com a equipe Juvenil.

2011

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas sob o comando do Professor Rodrigo Clemente dos Santos.

EQUIPE PRÉ-MIRIM MASCULINA:

- CAMPEÂ na VIII COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE É ama SI

PALÁCIO DA LIBERDADE



- CAMPEÃ na III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL na LIGA TAUBATEANA DE HANDEBOL:
- O atleta Jackson Vilas Boas recebe o Prêmio de ARTILHEIRO da III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL e o atleta Guilherme Torriani recebe o Prêmio de jogador REVELAÇÃO da III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL.

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- CAMPEÃ na VIII COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó:
- VICE-CAMPEÃ NA III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL NA LIGA TAUBATEANA DE HANDEBOL;
- O Atleta **Fabiano Fonseca recebe o Prêmio de ARTILHEIRO** da III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL;
- VICE-CAMPEÃ na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG:
- Atleta Matheus Santos recebe o TROFÈU de ARTILHEIRO na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG.

EQUIPE CADETE MASCULINA:

- 3º LUGAR na VIII COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó:
- VICE-CAMPEÃ NA III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL na LIGA TAUBATEANA DE HANDEBOL:
- O Atleta David Mariano recebe o Prêmio de Jogador Revelação da Liga;
- VICE-CAMPEÃ na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG:
- O atleta **David Mariano recebe o TROFÉU de ARTILHEIRO** na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG;
- O atleta **Fabiano Fonseca TROFÉU de MELHOR GOLEIRO** na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- Fica em 5º Lugar na LIGA PAULISTA DE HANDEBOL;
- Participa dos Jogos Abertos da Juventude;
- Atleta **Jhonathan Pires da Silva (juvenil) é convocado** a integrar a seleção da Liga Paulista de Handebol que representará o Brasil na COPA SULAMERICANA de Handebol:
- CAMPEÃ na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG;
- O atleta **Jhonathan Pires recebe o TROFÈU de ARTILHEIRO** na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG;
- O atleta **Jhonathan Pires recebe o TROFÉU de DESTAQUE DO ANO DE 1011** do HANDEBOL de Jacareí:
- A Equipe é CAMPEÃ no 3º INTERESTADUAL DE HANDEBOL em Jacareí.

EQUIPE JUVENIL FEMININA:

- Participa da Liga Paulista de Handebol e fica em 10º lugar;
- Participa dos Jogos Abertos da Juventude.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- Participa da Copa Estadual de Handebol;
- 4º LUGAR NOS JOGOS REGIONAIS em Pindamonhangaba;
- Fica em 4º LUGAR na LIGA PAULISTA DE HANDEBOL;
- Fica em 3º LUGAR na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG.



PALÁCIO DA LIBERDADE



EQUIPE ADULTA FEMININA:

- Participa da Liga Paulista de Handebol e fica na sétima colocação;
- 6º Lugar nos Jogos Regionais em Pindamonhangaba.

2012

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas sob o comando do Professor Rodrigo Clemente dos Santos e as equipes de base com a Professora Rosemar Neves.

- Realização de um FESTIVAL INTERNO COM AS EQUIPES DE BASE Masculinas e femininas com a participação de mais de 60 crianças.

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- Campeã na Diretoria de Ensino de Jacareí e disputa a Fase Sub-Regional da Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo;
- Campeã nos torneios internos e Festivais realizados na cidade.

EQUIPE MIRIM FEMININA:

- Campeã na Fase D.E, na Fase Sub-Regional e ficou em 4º LUGAR NA FINAL ESTADUAL DA OLIMPÍADA COLEGIAL EM ITAPEVA.

EQUIPE INFANTIL FEMININA:

- Campeã Fase D.E, na fase Sub-Regional e na Fase Regional e vai para a FINAL ESTADUAL DA OLIMPÍADA COLEGIAL EM ARARAQUARA.

EQUIPE CADETE MASCULINA:

- Disputa a Liga Paulista de Handebol ficando na 9ª posição.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- Participa pela primeira vez da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL;
- Participa da COPA ESTADUAL DE HANDEBOL:
- 4° LUGAR LIGA PAULISTA DE HANDEBOL;
- Realização do FESTIVAL INTEGRAÇÃO DAS EQUIPES DE HANDEBOL DA CIDADE:
- 4º LUGAR NOS JOGOS REGIONAIS DE CARAGUATATUBA:
- 6° Lugar nos JOGOS ABERTOS DO INTERIOR EM BAURU.

EQUIPE ADULTA FEMININA:

- 6º Lugar nos Jogos Regionais de Caraguatatuba.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- Participa dos Jogos Abertos da Juventude;
- Campeã no Quadrangular Juvenil realizado em Jacareí;
- VICE-CAMPEÃO no INTERESTADUAL DE HANDEBOL em Jacareí:
- Atletas Júlio César, Maicon Douglas e Jackson Ascari foram selecionados para comporem a Seleção Brasileira Junior de Handebol.

2013

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas de base com a Professora Rosemar Neves e o Professor



PALÁCIO DA LIBERDADE



Marcos Ramos foi o técnico da equipe adulta feminina nos Jogos Regionais e demais competições.

EQUIPE MIRIM FEMININA:

- -Campeã Na fase D.E, na Fase Sub-Regional e Regional dos JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO:
- CAMPEÃ Copa SEEP de Handebol;
- 3º LUGAR NA FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO na cidade de Jales!

EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- Campeã na fase D.E; na Fase Sub-Regional e Regional dos JOGOS ESCOLARES DOS ESTADOS DE SÃO PAULO:
- -11° LUGAR NA FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO na cidade de Jales!

EQUIPE CADETE FEMININA:

- Campeã na fase D.E; e disputa a fase Sub-Regional dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

EQUIPE CADETE MASCULINA:

- Campeã na Fase D.E; e disputa a fase Sub-Regional dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo:
- CAMPEÃ na 10° Copa de Handebol da Freguesia do Ó;
- É VICE-CAMPEÃ na LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL;
- ATLETA GUSTAVO GOTO foi convocado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL para o próximo Acampamento Nacional de Desenvolvimento e Melhoria Técnica de Handebol CATEGORIA JUVENIL que acontecerá em Blumenau em janeiro de 2014.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- CAMPEÃ na Copa de Handebol em Caxambu:
- CAMPEÃ na 10° Copa de Handebol da Freguesia do Ó:
- É VICE-CAMPEÃ na LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL;
- O atleta Paulo Henrique Simões recebeu o troféu de Atleta Destague do ano.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- VICE-CAMPEÃ na LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL.
- CAMPEÃ REGIONAL dos **JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE** e classifica-se para a **FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ABERRTOS DA JUVENTUDE**, que infelizmente não aconteceu.

EQUIPE ADULTA MASCULINA:

- 5° LUGAR nos JOGOS REGIONAIS em Caraguatatuba;
- CAMPEÃ no 10° Copa de Handebol da Freguesia do Ó;
- Disputa pela primeira vez os JOGOS ABERTOS DO INTERIOR NA PRIMEIRA DIVISÃO, fica em 10° Lugar!
- CAMPEÃO no 4º INTERESTADUAL DE HANDEBOL em Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE É LA MARA MUNICIPAL DE JACARE DE LA MARA MUNICIPAL DE LA MARA MUNICIPA

PALÁCIO DA LIBERDADE



EQUIPE ADULTA FEMININA:

- 3º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS em Caraguatatuba!
- Disputa pela primeira vez os **JOGOS ABERTOS DO INTERIOR NA PRIMEIRA DIVISÃO E** FICA EM 7º LUGAR!
- CAMPEÃ na COPA DE HANDEBOL em Caxambu;
- CAMPEÃ INVICTA na X COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó:
- A atleta Ana Silva Barbosa recebeu o troféu de destaque do ano.

2014

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas de base com a Professora Rosemar Neves.

EQUIPE CADETE MASCULINA:

- Campeã na COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- Campeã na COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó:
- Campeã na COPA DE HANDEBOL EM BAEPENDI MG:
- Participa dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE:
- Vice-Campeã na LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL;
- Vice-Campeã no INTERESTADUAL DE HANDEBOL EM JACAREÍ;
- Retorna a disputar o Campeonato da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL ficando em 6º lugar;
- Atleta SHAILON PAULO FARIA: atleta destaque em 2014 e 3º LUGAR no quadro de artilharia da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL com 70 gols, sem participar das semi-finais e finais da Competição.

EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- Campeã na COPA DE HANDEBOL EM BAEPENDI MG;
- 3º Lugar na LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL.

EQUIPE ADULTA MASCULINA:

- 6º LUGAR nos **JOGOS REGIONAIS EM CARAGUATATUBA** e classifica-se par os **JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.** Porém não participou da mesma em comum acordo com a Secretaria de Esportes e Recreação de Jacareí.

EQUIPE ADULTA FEMININA:

- 6º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS EM CARAGUATATUBA
- 3º LUGAR no INTERESTADUAL DE HANDEBOL EM JACAREÍ.

2015

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas de base com a Professora Rosemar Neves e equipe Juvenil feminina com a Professora Bruna San Juan.

EQUIPE JUVENIL MASCULINA

- 3º Lugar na COPA DE HANDEBOL em Baependi MG;
- Campeã Regional dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE e fica em 4º Lugar na FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE na cidade de Pirassununga:



PALÁCIO DA LIBERDADE



- 2º Lugar no **DESAFIO INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA**, que aconteceu aqui em Jacareí;
- VICE-CAMPEÃ na LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL:
- VICE-CAMPEÃ na COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó:
- VICE-CAMPEÃ do Torneio INTERESTADUAL DE HANDEBOL em Jacareí;
- Atleta João Ghirotti foi escolhido como o destaque da temporada;
- -Atleta Bruno Rodrigues foi convocado para participar dos TREINAMENTOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA em Blumenau SC, com o técnico Jordi Ribera da Seleção Brasileira de Handebol. Atualmente esse atleta defende uma equipe em Portugal.

EQUIPE INFANTIL FEMININA

- Campeã Regional dos **JOGOS ESCOLARES** de 2015 em Lorena;
- Participa da **FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES na cidade de Lins** ficando entre as 16 melhores equipes de Handebol do Estado de São Paulo;
- 3º Lugar na COPA SEEP DE HANDEBOL em Jacareí;
- 8º Lugar na fase de classificação da LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL;
- Participa da COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó.

EQUIPE CADETE FEMININA

- Campeã regional dos JOGOS ESCOLARES de 2015:
- Participa da **FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES na cidade de Taquaritinga** ficando entre as 16 melhores equipes de Handebol do Estado de São Paulo e conquista o 4º LUGAR no Estado de São Paulo:
- A atleta Isabella Ribeiro recebe o troféu de destaque do ano.

EQUIPE JUVENIL FEMININA

- Participa no **DESAFIO INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA**, que aconteceu aqui em Jacareí:
- Participa da COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó;
- 3º Lugar no Torneio Interestadual de Handebol em Jacareí.

EQUIPE ADULTA MASCULINA

- 5º Lugar nos JOGOS REGIONAIS em Taubaté e se classifica para os JOGOS ABERTOS DO INTERIOR;
- BICAMPEÃ da COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó:
- BICAMPEÃ no INTERESTADUAL DE HANDEBOL.

EQUIPE ADULTA FEMININA

- 6º Lugar nos JOGOS REGIONAIS em Taubaté;
- 3º Lugar no **DESAFIO INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA**, que aconteceu aqui em Jacareí;
- 2º Lugar no INTERESTADUAL DE HANDEBOL.
- O Técnico Kadu Ferrarini recebeu o troféu de destaque de Técnico do ano.

2016

Neste ano esteve à frente das equipes Feminina a Professora Rosemar Neves e Bruna San Juan e das equipes Masculinas o Professor Emanuel Medeiros e Professora Marisa Squassoni Leite.



PALÁCIO DA LIBERDADE



EQUIPE JUVENIL MASCULINA

- 6º Lugar na Liga de Handebol do Estado de São Paulo -LHESP e o atleta Alexandre Cardoso foi o Vice-Artilheiro da competição nesta categoria com 59 gols.

EQUIPE CADETE MASCULINA

- Fica em último lugar na Liga de Handebol do Estado de São Paulo -LHESP:
- Conquista o campeonato na fase Diretoria de Ensino dos Jogos Escolares.

EQUIPE INFANTIL MASCULINA

- Participou dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo sendo Campeão na fase Diretoria de Ensino, com a participação de 4 equipes na competição.

EQUIPE SUB21 FEMININA

- Fica em último lugar na Liga de Handebol do Estado de São Paulo -LHESP e a jogadora Pauanny Paes ficou em 3º Lugar no quadro de artilharia da Liga com 55 gols.

EQUIPE CADETE FEMININA

- Campeã Regional dos Jogos Escolares em Pindamonhangaba;
- 3º Lugar na FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES em Indaiatuba.

EQUIPE INFANTIL FEMININA

- Campeã Regional dos Jogos Escolares em Pindamonhangaba;
- Participou da FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES em Taquaritinga ficando em 6º Lugar;
- 3º Lugar na Copa SEEP de Handebol em Jacareí;
- 6º Lugar na Liga Paulista de Handebol do Estado de São Paulo.
- EQUIPE MIRIM FEMININA
- Participou da Copa SEEP de Handebol em Jacareí ficando em 4º Lugar.

EQUIPE ADULTA MASCULINA

- Ficou 7º Lugar nos Jogos Regionais em Caraguatatuba e se classifica para os Jogos Abertos do Interior, porém não foi contemplada pelos dirigentes da cidade para participar dos Jogos Abertos do Interior devido a contenção de gastos.

EQUIPE ADULTA FEMININA

- Ficou em antepenúltimo Lugar nos Jogos Regionais em Caraguatatuba. Este foi o último ano em que a Professora Marisa Squassoni esteve à frente dos trabalhos nesta modalidade, e em 2019 a mesma se aposentou.

2017

O trabalho, neste ano, foi desenvolvido em 5 Núcleos de Aprendizagem, (Educamais Esperança, São João, Quadra poliesportiva Jd. Primavera, Pq. Brasil e Escola Tito Máximo, sob a coordenação do Professor Darly Silva e ministração dos Professores Rodrigo Clemente (Equipe Cadete Feminina e Adulta feminina), Darly Silva, Bruna e Rosemar Neves. Tendo como objetivo a fomentação do Handebol nas categorias de base, iniciando com a faixa etária de 8 anos aos 17 anos.

EQUIPE MIRIM MASCULINA

Vice-Campeã na Copa Vale de Handebol.



PALÁCIO DA LIBERDADE



EQUIPE MIRIM FEMININA

- Campeã na Copa Vale de Handebol;
- 4º Lugar na Liga Paulistana de Handebol.

EQUIPE INFANTIL FEMININA

- Vice-Campeã na Copa Vale de Handebol.

EQUIPE CADETE FEMININA

- Campeã na Copa Vale de Handebol;
- 3º Lugar na Série Prata da Liga Paulistana de Handebol.

2018, 2019, 2020 e 2021

Nos anos de 2018 e 2019 a Associação não firmou parceria com a Prefeitura Municipal de Jacareí. Já em 2020 e 2021 devido a pandemia de COVID-19, também não tivemos atividade.

2022

Atendendo ao Chamamento Público de Outubro de 2021, a Associação apresentou projeto a Secretaria de Esportes e Recreação para formar parceira através do Termo de Colaboração entre a entidade e o Municipal, para desenvolver atividades de fomento e retomada da equipe competitiva.

Marisa Squassoni Leite Presidente da Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACARE le Jacare

Fundada em 2006

Av. José Ribeiro Moreira, 180 – Pq. Califórnia – Jacareí –SP

CEP: 12.311.250

CNPJ: 08.645.709/0001-56

Fone: (12) 99727-3039

Declaramos como membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ, fundada em 18 de fevereiro de 2006, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.645.709/0001-56, com sede na Avenida José Ribeiro Moreira, nº 180, bairro Parque Califórnia, CEP 12.312-280, Jacareí-SP, que é uma Associação civil com fins não econômicos, de caráter beneficente, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí-SP, sob nº 2.716, para fins de Declaração de Utilidade Pública, conforme preceitua o Artigo 1º, incisos I, II, alínea "f", III, IV, V, § 1º e 2º da Lei nº 2.274 de 16 de Setembro de 1985, que assim dispõe:

Art.1º Poderão ser declaradas de utilidade pública, por lei municipal, as sociedades civis, associações, fundações que comprovem satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos, em cada caso:

- I Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no país:
- II Servir desinteressadamente à coletividade, que apresentem entre seus objetivos sociais e comprovem atuar em pelo menos uma das áreas abaixo indicadas:
 f) prática esportiva;
- III Estar em funcionamento regular e ininterrupto há mais de 1 (um) ano, desenvolvendo, nesse período, atividades previstas no item anterior;
- IV Não remunerar, por qualquer forma, direta ou indiretamente, os que exerçam cargos em seus órgãos de administração; e
- V Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREIara Municipal

Fundada em 2006

Av. José Ribeiro Moreira, 180 - Pq. Califórnia - Jacareí -SP

CEP: 12.311.250

CNPJ: 08.645.709/0001-56

Fone: (12) 99727-3039

Folha

§ 1º O requisito fixado no item II deverá ser atendido por disposição expressa do estatuto ou ato constitutivo da entidade.

- $\S~2^{o}$ Os requisitos fixados nos itens IV e V deverão ser atendidos numa das formas seguintes:
- a) disposições expressas do estatuto;
- b) ato constitutivo da entidade; e
- c) declaração, por escrito, expedida por todos os membros da Diretoria da entidade.

Por ser a expressão da verdade, nós membros da atual diretoria, firmamos a presente declaração.

Jacareí, 15 de maio de 2023.

Marisa Squassoni Leite CPF: 064.578.808-27

Presidente

Allison Silva de Medeiros

CPF: 386.479.678-44 Vice-Presidente

Emanuel Medeiros Marques de Sousa

CPF: 334.346.058-35

Tesoureiro

Filipe Augusto Gonçalves da Fonseca

I'd pe Al Lanuca

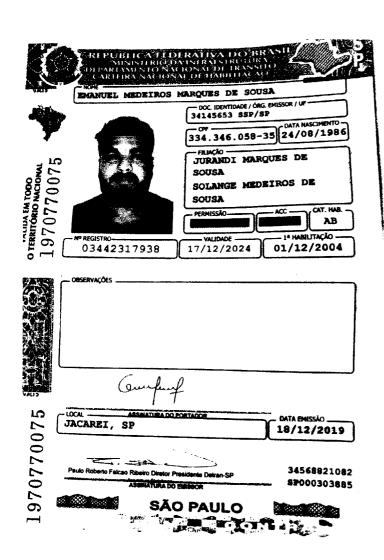
CPF: 410.428.448-36

Secretário

Clezilda Regina Marcelino da Fonseca

CPF: 101.483.468-63 Pres.Cons.Deliberativo Fernanda Marcelino da Fonseca

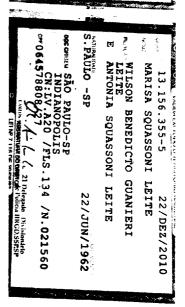
CPF: 356.123.848-31 Vice-Pres. Cons. Deliberativo







9-00£8



PROIBIDO PLASTIFICAR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.645.709/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 28/68/2006						
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS	DO HANDEBOL DE JACAREI						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREI PORTE DEMAIS							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada							
LOGRADOURO AV JOSE RIBEIRO MOREIRA		NÚMERO COMPLEMENTO					
	RO/DISTRITO RQUE CALIFORNIA	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP				
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (12) 9768-5500					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/08/2006				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 09:54:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1